



**Município de  
Sete Barras**

**Quinta-feira, 10 de agosto de 2023**

Ano II | Edição nº 223

Publicação Oficial do Município de Sete Barras, conforme Lei Municipal 2.041, de 23 de agosto de 2021

## **Prefeitura Municipal de Sete Barras**

CNPJ 46.587.275/0001-74

Rua José Lopes, 35

Telefone: (13) 3872-5500

Site: [www.setebarras.sp.gov.br](http://www.setebarras.sp.gov.br)

## **Câmara Municipal de Sete Barras**

CNPJ 44.306.751/0001-06

Rua São Jorge, 100

Telefone: (13) 3872-2403

Site: [www.camarasetebarras.sp.gov.br](http://www.camarasetebarras.sp.gov.br)

## **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

Rua José Lopes, 35, Centro - Tel. 13 3872-5500, Ramal 219

## **SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICO**

Rua José Lopes, 35, Centro - Tel. (13) 3872-5500, ramal 222

## **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**

Rua Presidente Arthur da Costa e Silva, 161, Centro - Tel. (13) 3872-1834

## **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

Rua Júlio Prestes, 692, Centro - Tel. (13) 3872-1574

## **SECRETARIA DE GOVERNO**

Rua José Lopes, 35, Centro - Tel. (13) 3872-5500, ramal 206

## **SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, PROJETOS E OBRAS**

Rua José Lopes, 35, Centro - Tel. (13) 3872-5500, ramal 223

## **SECRETARIA DE SAÚDE**

SP 139, s/n, Centro - Tel. (13) 3872-5510

## **SECRETARIA DE SERVIÇO SOCIAL**

Rua Manoel Clemente de Oliveira, s/n, Jardim Aparecida - Tel. (13) 3872-2004

## **SECRETARIA DE TRANSPORTES E OPERAÇÕES VIÁRIAS**

Rua Prefeito Clovis de Paula Souza, s/n, Vila São João - Tel. (13) 3872-1400

## **DEPARTAMENTO DE CULTURA, TURISMO E LAZER**

SP 139, s/n, Vila São João - Tel. 13 3872-5500

## **DEPARTAMENTO DE ESPORTES**

Rua São Jorge, 150 - Jardim Ipiranga - Tel. 13 3872-1466

## **FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE**

Rua Manoel Clemente de Oliveira, s/n, Jardim Aparecida - Tel. (13) 3872-2004

## **CRAS**

Rua Celso Amaro da Silva, 147, Jardim Magário - Tel. (13) 3872-2006

## **DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO**

O Diário Oficial Eletrônico de Sete Barras, instituído pela  
Lei nº 2.040/21 é o órgão oficial de publicações do município.

**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Decretos****DECRETO Nº. 1.293/2023****De 27 de julho de 2023**

*DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

**DEAN ALVES MARTINS**, Prefeito Municipal de Sete Barras, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições Legais,

**DECRETA:**

**Artigo 1º** - Fica aberto no orçamento vigente, Crédito Adicional no valor de R\$ 154.000,00 (cento e cinquenta e quatro mil reais), destinados a reforçar a seguinte dotação orçamentária:

13.3920010.2009 - Manut. dos Serviços de Apoio à Cultura		
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	35	20.000,00
<b>04.1220002.2002 - Manut. dos Serviços de Apoio à Prestação de Serviços Públicos</b>		
3.1.90.16 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	65	6.000,00
<b>10.3010003.2015 - Manutenção dos Serviços da Saúde - Atenção Básica</b>		
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	156	120.000,00
<b>10.3020003.2017 - Manutenção Geral - FAE</b>		
3.3.90.46 - Auxílio Alimentação	188	3.000,00
<b>20.6060009.2035 - Manut. dos Serviços Públicos - Agricultura</b>		
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	357	5.000,00
<b>Total</b>		<b>154.000,00</b>

**Artigo 2º** - As despesas decorrentes com a execução do presente Decreto correrão por conta da anulação das seguintes dotações:

04.1220002.2002 - Manut. dos Serviços de Apoio à Prestação de Serviços Públicos		
3.1.90.13 - Obrigações Patronais	16	20.000,00
<b>04.1220002.2002 - Manut. dos Serviços de Apoio à Prestação de Serviços Públicos Públicos Públicos</b>		
3.1.90.13 - Obrigações Patronais	64	6.000,00
<b>10.3010003.2015 - Manutenção dos Serviços da Saúde - Atenção Básica</b>		
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	154	3.000,00
<b>10.3020003.2017 - Manutenção Geral - FAE</b>		
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	187	120.000,00
<b>18.5420009.2036 - Manut. dos Serviços Públicos - Ambiental</b>		
3.1.90.13 - Obrigações Patronais	343	5.000,00
<b>Total</b>		<b>154.000,00</b>

**Artigo 3º** - Ficam alterados os valores dos programas e ações da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO do exercício de 2023 e do Plano Plurianual - PPA 2022 a 2025.

**Artigo 4º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE BARRAS, 27 de julho de 2023.

DEAN ALVES MARTINS

PREFEITO MUNICIPAL

Higino Jerônimo da Rosa Junior

Secretário de Administração

**DECRETO Nº. 1.294/2023****De 01 de agosto de 2023**

*DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

**DEAN ALVES MARTINS**, Prefeito Municipal de Sete Barras, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições Legais,

**DECRETA:**

**Artigo 1º** - Fica aberto no orçamento vigente, Crédito Adicional no valor de R\$ 262.400,00 (duzentos e sessenta e dois mil, quatrocentos reais), destinados a reforçar a seguinte dotação orçamentária:

<b>04.1220002.2002 - Manut. dos Serviços de Apoio à Prestação de Serviços Públicos</b>		
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	19	3.000,00
<b>27.8120010.2007 - Manut. dos Serviços de Apoio ao Esporte e Lazer</b>		
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	59	4.000,00
<b>04.1220002.2002 - Manut. dos Serviços de Apoio à Prestação de Serviços Públicos</b>		
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	72	1.400,00
4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	80	8.000,00
<b>25.7520004.2024 - Manutenção e Ampliação dos Serviços de Iluminação Pública</b>		
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	93	10.000,00
<b>26.7820008.2006 - Manut. dos Serviços Públicos Prestados ao Cidadão</b>		
3.3.90.30 - Material de Consumo	126	16.000,00
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	128	104.000,00
<b>10.1220003.2014 - Manutenção dos Serviços da Saúde - Administração</b>		
3.3.90.30 - Material de Consumo	143	8.000,00
<b>08.2440005.2021 - Manutenção dos Serviços de Assistência Social</b>		
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	218	6.000,00
<b>08.2430005.2021 - Manutenção dos Serviços de Assistência Social</b>		
3.3.90.30 - Material de Consumo	254	7.000,00
<b>12.3610006.2033 - Manut. Profissionais da Educação - Outras - 30%</b>		
3.3.90.30 - Material de Consumo	301	18.000,00
<b>12.3650006.2032 - Manut. Profissionais da Educação - Outras - 30%</b>		
3.3.90.30 - Material de Consumo	316	31.000,00
<b>12.3610006.2029 - Manutenção dos Serviços Educacionais- Transporte</b>		
3.3.90.30 - Material de Consumo	337	30.000,00
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	339	10.000,00
<b>20.6060009.2035 - Manut. dos Serviços Públicos - Agricultura</b>		
3.3.90.30 - Material de Consumo	355	10.000,00
<b>Total</b>		<b>262.400,00</b>

**Artigo 2º** - As despesas decorrentes com a execução do presente Decreto correrão por conta da anulação das seguintes dotações:

<b>04.1220002.2002 - Manut. dos Serviços de Apoio à Prestação de Serviços Públicos</b>		
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	15	7.000,00
<b>04.1220002.2002 - Manut. dos Serviços de Apoio à Prestação de Serviços Públicos</b>		
3.1.90.13 - Obrigações Patronais	64	9.400,00
<b>25.7520004.2024 - Manutenção e Ampliação dos Serviços de Iluminação Pública</b>		
4.4.90.51 - Obras e Instalações	94	10.000,00
<b>26.7820008.2006 - Manut. dos Serviços Públicos Prestados ao Cidadão</b>		
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	105	30.000,00
3.1.90.13 - Obrigações Patronais	106	30.000,00
<b>26.7820008.2006 - Manut. dos Serviços Públicos Prestados ao Cidadão</b>		
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	120	30.000,00
3.1.90.13 - Obrigações Patronais	121	30.000,00
<b>10.1220003.2014 - Manutenção dos Serviços da Saúde - Administração</b>		
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	145	8.000,00
<b>10.3020003.2017 - Manutenção Geral - FAE</b>		
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	187	40.000,00
<b>08.2440005.2021 - Manutenção dos Serviços de Assistência Social</b>		
3.3.90.32 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	217	6.000,00
<b>08.2430005.2021 - Manutenção dos Serviços de Assistência Social</b>		
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	227	3.000,00
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	230	4.000,00
<b>12.3610006.2033 - Manut. Profissionais da Educação - Outras - 30%</b>		
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	303	49.000,00



20.6060009.2035 - Manut. dos Serviços Públicos - Agricultura		
3.1.90.13 - Obrigações Patronais	351	6.000,00
<b>Total</b>		<b>262.400,00</b>

**Artigo 3º** - Ficam alterados os valores dos programas e ações da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO do exercício de 2023 e do Plano Plurianual - PPA 2022 a 2025.

**Artigo 4º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE BARRAS, 01 de agosto de 2023.

DEAN ALVES MARTINS

PREFEITO MUNICIPAL

Higino Jerônimo da Rosa Junior

Secretário de Administração

## Licitações e Contratos

### Aviso de Licitação

#### Edital do Pregão Presencial nº 020/2023

A Prefeitura Municipal de Sete Barras faz saber a todos os interessados que se encontra aberto o Pregão Presencial nº 020/2023, referente a aquisição de uma van para transporte de pacientes e um veículo hatchback zero km, conforme termo de referência, em atendimento à Secretaria de Assistência Social. O recebimento e abertura dos envelopes ocorrerão no dia 25 de agosto de 2023 às 09:00 horas, na Prefeitura Municipal de Sete Barras. O Edital de inteiro teor estará à disposição dos interessados de segunda a sexta-feira das 08:30hs às 16:30hs na sede da Prefeitura Municipal de Sete Barras, na Rua José Lopes, 35, Centro. Quaisquer outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (13) 3872-5500. Prefeitura Municipal de Sete Barras, em 9 de agosto de 2023. Dean Alves Martins - Prefeito Municipal.



# VERSÃO PARA IMPRESSÃO



Código Verificador: 8b2a-761e-d144-ec73

Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Sete Barras (SP), Edição nº 223, ano II, veiculado em 10 de agosto de 2023.



O documento original foi assinado digitalmente por LUIZ CARLOS LUNARDI DAS NEVES (CNPJ ) em 10/08/2023 às 18:53:19 (GMT -03:00).  
Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC OAB G3 | AC OAB, do tipo A3.

**Para conferir o original, acesse:**

<https://www.dioe.com.br/verificador/8b2a-761e-d144-ec73>